

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 73/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 073/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 38 - 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporá, 16 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 68/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 068/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 38 - 02.006.10.302.0001.2013.3.3.90.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporá, 16 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 012/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDNEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SILOS ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LT., pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ANTONIO GUERINO CODATO, 231 - CEP: 86183764 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.648.086/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JULIANA CABREIRA ALVES DA FONSECA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU 795072013/CAJACA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS, PARA A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES

DATA DO CONTRATO: 16/04/2019
VIGÊNCIA: 15/04/2020

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL R\$ 136.548,00(cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

VALDNEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

PREGÃO Nº 23/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 45/2018
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDNEI DE SOUZA**. **CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 SALA 2 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso - inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.675.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIO CESAR ZANNI FILHO**, Rua Saldanha Marinho, 495 AP 201 - CEP: 85012280 - Bairro: Triunfo, portador do RG nº 90038206 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.802.989-57 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 111/2018 do PREGÃO Nº 23/2018, fica prorrogado pelo período **16/04/2019 até 14/04/2020**, exceto constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 111/2018, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.	R\$ 43.911,00	25%	R\$ 11.227,75

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 16/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 014/2019

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 19 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o recesso administrativo no dia 18 de Abril de 2019 (quinta-feira), em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (41) 344.1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP, empresa localizada à Rua Oscar Lopes Munhoz, 231, Centro, Município de Manoel Ribas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.063.550/0001-80, adjudicatária, do Processo Administrativo nº 023/2019 - PMSMO, na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2019 - PMSMO, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. **JOSIMAR HUDEMA**, inscrito no CPF nº 064.335.249-07, portador da Cédula de Identidade nº 5.592.249-07, residente e domiciliado na Rua Matilde Martins Orane, 830, Pitanguiha, cidade de Pitanga, Estado Paraná.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município de Santa Maria do Oeste/PR, tanto na sede quanto no interior, pelo prazo de 12 (doze) meses".

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	Serviços de Conservação e Limpeza, em áreas internas - Predios Públicos competindo a contratada a execução nos locais indicados, por metro quadrado, como: - Áreas Administrativas; - Almozados/Arquitetura/Depósitos; - Áreas de Circulação de Pessoas; Pátios cobertos, quadras cobertas e referendos; - Sanitários; - Unidades de Saúde; - Entre outros de competência Pública do Patrimônio Municipal;	M2	1.000.500	R\$ 0,51	R\$ 510.255,00
2	Serviços de conservação e limpeza - áreas externas: - Patrimônio Público áreas externas - Contingua as edificações, constituída de pátios, passeios, arruamentos, estacionamento, pisos pavimentados e não pavimentados, adjacentes, descortado, jardins e áreas verdes; - Áreas externas pavimentadas incluindo pisos cimentados ou asfálticos; - Áreas externas não pavimentadas;	m²	556.000	R\$ 0,49	R\$ 272.440,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: POLIANA LOPES 10189906901, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA NO ÂMBITO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MONITOR (A) DE CORTE E COSTURA. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 16 máquinas de costura entre elas, máquinas do tipo overlock, galoneira e costuradora reta.	12,00	UN	3.500,00	42.000,00
TOTAL					42.000,00

- VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2019.
VIGÊNCIA: 15/04/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: POLIANA LOPES 10189906901, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA NO ÂMBITO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2019.
VIGÊNCIA: 15/04/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR. CEP: 85230-000
Fone/Fax: (41) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicpsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2019

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

Nomear

Art. 1º - Fica exonerao, a pedido, o Sr. **DOUGLAS ALEX PEREIRA FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 12802814-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 086.535.769-24, nomeado através da Portaria nº 005/2019 para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2019.

Gabinete do Presidente, 11 de abril de 2019.

MARCIO STOSKI
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (41) 3697-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI Nº 1.126/2019

Dispõe sobre a divulgação da listagem qualitativa e quantitativa de medicamentos, exames, consultas e intervenções cirúrgicas na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fará a divulgação da listagem qualitativa e quantitativa de todos os medicamentos, exames, consultas e intervenções cirúrgicas disponíveis, destinados, gratuitamente, à população de Palmital /PR

Art. 2º - A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nas Unidades Básicas de Saúde - no Fronto de Atendimento Municipal incluindo Farmácia e Laboratório Municipais.

Art. 3º - A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4º - No caso de falta de algum medicamento disponibilizado ordinariamente ou indisponibilidade de exames e intervenções cirúrgicas realizados ordinariamente, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição.

Art. 5º - O Poder Executivo fica obrigado a publicar e atualizar, para acesso irrestrito, em seu site oficial na internet, a lista atual de espera atualizada dos pacientes, por exames e especialidades médicas, que serão submetidos a consultas e intervenções cirúrgicas, na rede pública do município de Palmital /PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (41) 3697-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Parágrafo Único - As listagens disponibilizadas deverão ser específicas para cada consulta de especialidade médica, ou intervenção aguardada, e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município de Palmital, incluindo as entidades conveniadas, consórcios de saúde ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do Município, do Estado ou do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 6º - A publicação e divulgação das informações de que trata esta Lei observará o direito à privacidade do paciente, que poderá ser identificado pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou outro documento oficial estabelecido pelo Município de Palmital /PR.

Art. 7º - A lista de espera será disponibilizada pelo Departamento de Saúde, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, ou em caso de agravamento da condição de saúde do paciente, assim alocados por profissional competente.

Parágrafo Único - As listas de espera deverão ser atualizadas, no mínimo, semanalmente.

Art. 8º - As informações a serem divulgadas devem minimamente conter:

I - a data de solicitação das consultas, exames e das intervenções cirúrgicas;

II - a posição que o paciente ocupa na fila de espera;

III - a especificação do tipo de cirurgia, exame e consulta.

Art. 9º - Qualquer alteração em lista de espera deverá ser previamente justificada.

Art. 10º - Fica facultado ao Poder Executivo a criação de serviço gratuito de consulta das filas de espera (telefone, APP), considerando os meios atuais de acesso, permitindo que o maior número de usuários acompanhe a evolução da fila.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (41) 3697-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 11º - As Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Fronto de Atendimento Municipal - PAM, a Farmácia e Laboratório Municipais e as entidades conveniadas ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do Município, do Estado ou do Sistema Único de Saúde (SUS), arcarão com a totalidade das principais informações a serem divulgadas, como seu número, a possibilidade de alteração da situação do paciente inscrito e as instruções necessárias para consulta às listagens.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e dezoito (09.04.2019).

VALDNEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

P.S.S.P.M.P.P. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994/0001-60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone: (42) 3657.1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR - PALMITALPREV.
VALOR: R\$ 1.630,00 (Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
PRazo de Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHKI LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UN	1,00	40,00	40,00
00002	COPIAR	UN	1,00	200,00	200,00
00003	MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE BOMBS	UN	1,00	200,00	200,00
00004	MATERIAL DE IMPRESSÃO DE FOLHA	UN	4,00	170,00	680,00
00005	IMPRESSORA LASER COMPLETA (MONOCROMÁTICA)	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
00006	IMPRESSORA LASER COMPLETA (COLOR)	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL					2.880,00

Substituir por formulário de controle a partir do item 00001

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 16 de abril de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone: (42) 3657.1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

P.S.S.P.M.P.P. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994/0001-60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone: (42) 3657.1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR - PALMITALPREV.

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITALPREV resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação **supra** supramencionada, tendo como contratada a Empresa **VIEIRA E RETECHKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta o baixo valor da compra, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 16 de abril de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

P.S.S.P.M.P.P. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994/0001-60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone: (42) 3657.1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

DIRETORIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR - PALMITALPREV, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 007/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 006/2019, para a aquisição dos bens supramencionados, com a empresa **VIEIRA E RETECHKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65.

Palmital-PR, 16 de abril de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

P.S.S.P.M.P.P. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994/0001-60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone: (42) 3657.1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
Procedimento Licitatório nº 007/2019
Dispensa de Licitação nº 006/2019

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV, CNPJ nº 04.887.994/0001-60, com endereço na Rua Santana, 1.049, Sala, Centro, CEP 85270-000, telefone (42) 3657.1631, neste ato representada por sua diretora-presidente **ROSILDA MARIA VARELA**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, com endereço na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital - PR, representada pelo sócio Sr. **RONALDO RETECHKI**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR - PALMITALPREV.

DATA DO CONTRATO: 16 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00 (Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente